



SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 50/16 - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação. Registro na sequência por adjudicatário: item, objeto, quantidade, preço unitário:

ÉGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA: 9, aparelho telefonico, 10, R\$ 651,99; HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - EPP: 16, descanso pes, 30, R\$ 75,00; 26, gaveteiro movel, 20, R\$ 530,00; TOP MOVEIS LTDA - EPP: 12, escada, 8 degraus, 10, R\$ 136,72; 13, escada, 6 degraus, 5, R\$ 120,00; 15, estante metalica, 25, R\$ 263,80; 20, armario escritorio, 20, R\$ 400,00; 22, mesa escritorio, 10, R\$ 339,95; MASTER COMERCIAL EIRELI - ME: 4, forno microondas, 10, R\$ 482,85; 7, aparelho telefonico, 60, R\$ 35,00; 8, aparelho telefonico sem fio, 15, R\$ 89,94; 10, ventilador, 15, R\$ 119,83; TECMOVEIS ELETO DISTRIBUIDORA LTDA - ME: 3, fogao gas, 5, R\$ 440,00; VIDARE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, 17, armario escritorio, 10, R\$ 695,00; 18, armario escritorio, 5, R\$ 800,00; 19, armario escritorio, 5, R\$ 990,00; 21, mesa escritorio, 2, R\$ 955,00; 23, mesa escritorio, 3, R\$ 475,00; 24, mesa escritorio, 3, R\$ 880,00; 25, mesa escritorio, 12, R\$ 600,00; SINGULAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME: 14, escada, 4 degraus, 5, R\$ 96,90; ITACA EIRELI - ME: 1, aparelho purificador de agua, 54, R\$ 419,00. Integra da Ata disponivel em www.tre-se.us.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/atas-de-registro-de-precos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico N. 58/2016, publicado no Diário Oficial da União N. 237, de 12/12/2016, página 150, Seção 3, onde se lê: "VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 121.876,15", leia-se: "VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 121.875,00". PROCESSO: 15.329/2016.

CORREGEDORIA
CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIAIS
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA
4ª VARA CRIMINAL DE CEILÂNDIA

EDITAIS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 15 dias

O Dr. Daniel Mesquita Guerra, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Ceilândia - DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa os autos da Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 2014.031.031794-0, em que é réu JORGE JOSÉ ALVES MOTA SILVEIRA, portador do CPF nº 576.265.611-04 e CI nº 2.332.243-SSP/DF, filho de José Valdemar Mota e Maria Otilia Alves Mota, nascido aos 20/12/1966 em São Paulo/SP, denunciado como incurso nas penas dos artigos 147 e 331, c/c o art. 69, todos do Código Penal, e como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, CITA-O e INTIMA-O para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, nos termos dos artigos 396 e seguintes do Código de Processo Penal, ciente de que, caso não compareça ou não nomeie defensor, será determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. Fica, ainda, identificado de que uma vez ultrapassado "in albis" o prazo para apresentação de resposta escrita à acusação, ser-lhe-á nomeado(a) o(a) NPJ-FACITEC para oferecimento da resposta e patrocínio de sua defesa. O prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de resposta será contado a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na QNM 11, Área Especial nº 01, Edifício do Fórum de Ceilândia, Sala 02, Fórum Desembargador José Manoel Coelho, Centro, Ceilândia-DF, CEP: 72215110, Telefones: (61) 3103-9470, Fax: (61) 3103-0401, Horário de Funcionamento de segunda à sexta das 12 às 19h. Dado e passado, em 27 de outubro de 2016 às 12h38. Eu, Carlos Alberto Perciano Borges, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação do Meritíssimo Juiz.

Com prazo de 15 dias

O Dr. Daniel Mesquita Guerra, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Ceilândia - DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa os autos da Ação Penal nº 2015.031.012825-4, em que é réu PATRÍCIA EMANUELE DA CRUZ ARAÚJO, portadora do CPF nº 036.796.961-08 e do RG nº 2.891.057 SSP/DF, filha de MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ ARAÚJO e de SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, nascida aos 07/01/1991 em Paranaíba/PI, denunciada como incurso nas penas do art. 155, § 4º, Inc. II do Código Penal, e como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, CITA-A e INTIMA-A para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, nos termos dos artigos 396 e seguintes do Código de Processo Penal, ciente de que, caso não compareça ou não nomeie defensor, será determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016121500147

do Código de Processo Penal. Fica, ainda, identificada de que uma vez ultrapassado "in albis" o prazo para apresentação de resposta escrita à acusação, ser-lhe-á nomeado(a) o(a) DEFENSORIA PÚBLICA DO DF para oferecimento da resposta e patrocínio de sua defesa. O prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de resposta será contado a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento de todos e da referida acusada, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na QNM 11, Área Especial nº 01, Edifício do Fórum de Ceilândia, Sala 02, Fórum Desembargador José Manoel Coelho, Centro, Ceilândia-DF, CEP: 72215110, Telefones: (61) 3103-9470, Fax: (61) 3103-0401, Horário de Funcionamento de segunda à sexta das 12 às 19h. Dado e passado, em 23 de novembro de 2016 às 14h47. Eu, Carlos Alberto Perciano Borges, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação do Meritíssimo Juiz.

Com prazo de 15 dias

O Dr. Daniel Mesquita Guerra, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Ceilândia - DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa os autos da Ação Penal nº 2016.03.1.008502-5, em que é réu MARIA ELIENE CARVALHO SOUSA, CPF nº 605.588.221-34, RG nº 1.314.830 SSP/DF, filha de Raimundo Nonato de Sousa e Luzairia Carvalho Ferreira Sousa, nascida aos 06/08/1972 em Poção das Pedras/MA, denunciada como incurso nas penas do art. 155, § 4º, Inc. IV do Código Penal, e como não tenha sido possível citá-la pessoalmente, CITA-A e INTIMA-A para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, nos termos dos artigos 396 e seguintes do Código de Processo Penal, ciente de que, caso não compareça ou não nomeie defensor, será determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. Fica, ainda, identificada de que uma vez ultrapassado "in albis" o prazo para apresentação de resposta escrita à acusação, ser-lhe-á nomeado(a) o(a) DEFENSORIA PÚBLICA DO DF para oferecimento da resposta e patrocínio de sua defesa. O prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de resposta será contado a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento de todos e da referida acusada, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na QNM 11, Área Especial nº 01, Edifício do Fórum de Ceilândia, Sala 02, Fórum Desembargador José Manoel Coelho, Centro, Ceilândia-DF, CEP: 72215110, Telefones: (61) 3103-9470, Fax: (61) 3103-0401, Horário de Funcionamento de segunda à sexta das 12 às 19h. Dado e passado, em 23 de novembro de 2016. Eu, Carlos Alberto Perciano Borges, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação do Meritíssimo Juiz.

Com prazo de 15 dias

O Dr. Daniel Mesquita Guerra, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Ceilândia - DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa os autos da Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 2016.03.1.008502-5, em que é réu MAURÍCIO ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 454.843.411-91, RG nº 878.723 SSP/DF, filho de Damião Alves da Silva e Alvirna Irineu da Silva, nascido aos 18/02/1965 em Brasília/DF, denunciado como incurso nas penas do art. 155, § 4º, Inc. IV do Código Penal, e como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, CITA-O e INTIMA-O para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, nos termos dos artigos 396 e seguintes do Código de Processo Penal, ciente de que, caso não compareça ou não nomeie defensor, será determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. Fica, ainda, identificado de que uma vez ultrapassado "in albis" o prazo para apresentação de resposta escrita à acusação, ser-lhe-á nomeado(a) o(a) DEFENSORIA PÚBLICA DO DF para oferecimento da resposta e patrocínio de sua defesa. O prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de resposta será contado a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na QNM 11, Área Especial nº 01, Edifício do Fórum de Ceilândia, Sala 02, Fórum Desembargador José Manoel Coelho, Centro, Ceilândia-DF, CEP: 72215110, Telefones: (61) 3103-9470, Fax: (61) 3103-0401, Horário de Funcionamento de segunda à sexta das 12 às 19h. Dado e passado, em 23 de novembro de 2016. Eu, Carlos Alberto Perciano Borges, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação do Meritíssimo Juiz.

Com prazo de 15 dias

O Dr. Daniel Mesquita Guerra, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Ceilândia - DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa os autos da Ação Penal nº 2016.03.1.001974-5, em que é réu LUCAS DE OLIVEIRA SOLEDADE, portador(a) do CPF nº 704.383.281-08 e do RG nº 3.467.982, filho de LEUZENICE FRANCISCA DE OLIVEIRA e de AGAMENON DA SOLEDADE SILVA, nascido aos 28/03/1995 em Brasília/DF, denunciado como incurso nas penas do art. 306, § 1º, inciso I c/c art. 298, Inc. III, do Código de Processo Penal, e como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, CITA-O e INTIMA-O para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, nos termos dos artigos 396 e seguintes do Código de Processo Penal, ciente de que, caso não compareça ou não nomeie defensor, será determinada a suspensão do

processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. Fica, ainda, identificado de que uma vez ultrapassado "in albis" o prazo para apresentação de resposta escrita à acusação, ser-lhe-á nomeado(a) o(a) NPJ-UNICEUB para oferecimento da resposta e patrocínio de sua defesa. O prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de resposta será contado a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na QNM 11, Área Especial nº 01, Edifício do Fórum de Ceilândia, Sala 02, Fórum Desembargador José Manoel Coelho, Centro, Ceilândia-DF, CEP: 72215110, Telefones: (61) 3103-9470, Fax: (61) 3103-0401, Horário de Funcionamento de segunda à sexta das 12 às 19h. Dado e passado, em 28 de novembro de 2016 às 14h27. Eu, Carlos Alberto Perciano Borges, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação do Meritíssimo Juiz.

CARLOS ALBERTO PERCIANO BORGES
Diretor de Secretaria

EDITAL Nº 24, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016
XLIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL

O Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e Presidente da Comissão do XLIII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa, torna público o resultado provisório no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Em sessão pública realizada nos termos do subitem 4.1.1 do Edital nº 23-TJDFT, de 25 de novembro de 2016, a Comissão de Verificação não enquadrara a candidata entrevistada na condição de pessoa negra.

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 A candidata que não foi considerada negra no procedimento administrativo de verificação da condição declarada poderá ter acesso à gravação em vídeo, aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 9 horas do dia 15 de dezembro de 2016 às 18 horas do dia 16 de dezembro de 2016 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf_15_juiz_2.

2.1.1 A disponibilidade da gravação visa exclusivamente à interposição de recurso, sendo vedada a sua divulgação para qualquer outro fim.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 A candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - TJDFT, de 22 de outubro de 2015, ou com este edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e no concurso será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf_15_juiz_2, em data oportuna.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
2ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 dias

A Segunda Vara Criminal de Brasília do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, por meio do Dr. LUIZ EDUARDO YATSUDA ARIMA, Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2014.01.156482-5 em que é acusado GABRIEL OLIVEIRA DE LIMA, nascido em 17 de dezembro de 1994, filho de SÔNIA OLIVEIRA DE LIMA, CIRG nº 3148718 SSP/DF, atualmente em local incerto e não sabido, denunciado como incurso nas penas do art. 331, caput, do Código Penal. E como não foi possível CITA-LO pes-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.